



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 65, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicada no D.O.U. de 07/12/2009)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
3003.90.88	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; tenipósido	0	3003.90.88	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido	0
3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; tenipósido	0	3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido	0
3925.90.00	-Outros	18	3925.90	-Outros	
			3925.90.10	De poliestireno expandido (EPS)	18
			3925.90.90	Outros	18
8431.49.29	Outras	0 BK	8431.49.22	Tanques de combustível e demais reservatórios	14 BK
			8431.49.29	Outras	0 BK
8505.11.00	--De metal	16	8505.11	--De metal	
			8505.11.10	De liga de neodímio-ferro-boro	2
			8505.11.90	Outros	16
8507.10.00	-De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	18	8507.10	-De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	
			8507.10.10	De capacidade inferior ou igual a 20Ah e tensão inferior ou igual a 12V	18
			8507.10.90	Outros	18
8525.80.19	Outras	20	8525.80.14	Outras, apresentadas em módulos, constituídas unicamente por sensor de imagem, lente de foco fixo e circuito eletrônico de interface, de dimensões não superiores a 15 x 15 x 10mm	0BIT
			8525.80.19	Outras	20
8543.20.00	- Geradores de sinais	14 BK	8543.20	- Geradores de sinais	
			8543.20.19	De radiofrequência	0 BK
			8543.20.90	Outros	14 BK
8545.90.10	Carvões para pilhas elétricas	12	8545.90.10	Carvões para pilhas elétricas	2

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 65, de 04/12/2009).

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral de roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço : **http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1255556889.doc**. Referido roteiro também poderá ser solicitado pelos telefones (61) 2027-7503 ou 2027-7416, ou pelo fax (61) 2027-7385, ou ainda pelo endereço de correio eletrônico: deint@mdic.gov.br.

FABIO MARTINS FARIA